



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Sexta-feira • 29 de Outubro de 2021 • Ano V • Nº 3181

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 244/2018 - Contratada: Adão Alves Bonfim & Cia Ltda - Me.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 244/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

CONTRATADA: ADÃO ALVES BONFIM & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.303.303/0001-05, com sede na Av. Lindemberg Cardoso, nº 1500, Bairro Picarrão, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.

DAS ALTERAÇÕES:

CONSIDERANDO o reajuste de preços dos combustíveis: Gasolina comum, passando de R\$ 6,40 para R\$ 6,96; Diesel comum, passando de R\$ 4,82 para R\$ 5,45; Diesel S-10, passando de R\$ 4,85 para R\$ 5,49, com supedâneo no artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do combustível, nestes termos:

- a) Item 02- Gasolina Comum**, no valor de 0,56 (cinquenta e seis centavos), passando assim o valor por litro a ser de R\$ 6,96 (seis reais e noventa e seis centavos).
- b) Item 03- Óleo Diesel Comum**, no valor de 0,63 (sessenta e três centavos), passando assim o valor por litro a ser de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos).
- c) Item 04- Óleo Diesel S-10**, no valor de 0,64 (sessenta e quatro centavos), passando assim o valor por litro a ser de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 229.700,00 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos reais), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 2.377.700,00 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil e setecentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021.

Rio de Contas. SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e ADÃO ALVES BONFIM & CIA LTDA – ME – pela contratada.